



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

OF. Circular Nº. 010/2015

Aos Exmos. Vereadores: ALEX NUNES GOMES, ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, CELESTINO MULLER THOMAS, DENIS GONCALVES PINA, JANICO JOÃO VERVLOET, JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR, MARCOS ADRIANO RAUTA e ROBSON JOSÉ SILLER.

Prezado(s) Vereador(es):

Com fundamento no artigo 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos **CONVOCAR** Vossa Excelência para comparecer à **Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2015 (quarta-feira), às 11h00min, no Plenário da Câmara Municipal**, ocasião em que será discutida e votada a seguinte matéria:

- **PROJETO DE LEI 038/2015** – ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Atenciosamente,

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara